

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

**Para:**

Academia Militar  
Quartel-General da Zona Militar dos Açores  
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida  
Regimento de Lanceiros N.º 2  
Escola dos Serviços  
Colégio Militar

**C/C:**

Gabinete do Comandante do Pessoal  
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Direção de Formação  
Direção de Educação  
Direção de Reabastecimento e Transportes  
Direção de Serviços de Pessoal

**NOTA**

**N.º:** SGO.SMC-2023-025701

**Proc.º** 10.590.0041 **Data:** 29 de setembro de 2023

**Assunto:** PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 - OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR - PRIMEIRA COLOCAÇÃO TPO 2022/23

**Ref.ª (s):**

- a) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP);
- b) Despacho n.º 8409/23, de 05 de junho, do Exmo. TGen AGE.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do seu Despacho de **29Set23**, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 8409/2023, de 05 de junho, do Exmo. TGen. AGE, publicado no DR, 2ª série, n.º 161, de 21Ago23 (Págs. 29 a 31), no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53), foram colocados na UEO que a cada um se indica, os Oficiais do QEsp de **Administração Militar**, abaixo indicados, que ingressam nos QP em 01Out23, ficando com a situação administrativa, que a cada um se indica:
  - a. No QG ZMA, o **ASP AL ADMIL 17101918 DIOGO BORGES TORRES**. Assume a GMP de Ponta Delgada na data de colocação, ficando na situação de “Não Deslocado”;
  - b. No QG BrigRR, o **ASP AL ADMIL 15779718 BRUNO ANTUNES LOBO**. Assume a GMP de Tancos na data de colocação, ficando na situação de “Não Deslocado”;

☒ Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000  
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309  
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-025701</b>	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 29/09/2023</b>

- c. No RL2, o **ASP AL ADMIL 00137320 ANTÓNIO PEDRO PEREIRA RIBEIRO**. Assume a GMP de Lisboa na data de colocação, ficando na situação de “Não Deslocado”;
  - d. Na ES, a **ASP AL ADMIL 01270118 FATIMA EDUARDOVNA GIMRANOVA**. Assume a GMP de Póvoa de Varzim na data de colocação, ficando na situação de “Não Deslocado”;
  - e. No CM, o **ASP AL ADMIL 03694619 DAVID MIGUEL ALMEIDA AMARAL**. Assume a GMP de Viseu na data de colocação, ficando na situação de “Deslocado”.
2. Comunicar também que, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
3. Solicitar que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota, e que esta Repartição e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação dos mesmos.

**O CHEFE DA DIVISÃO**

Paulo Jorge Campos de Magalhães  
Cor Inf

**NÃO CLASSIFICADO**